

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 33/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da BANDA "FORRÓ PRA CURTIR", POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (IGAPO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA) (CNPJ N°24.463.706/0001- 58) para apresentação no "SÃO JOÃO DA GENTE 2025", a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 no Distrito de Uruçu-Mirim em Gravatá-PE, por inexigibilidade de licitação.

ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
1015556
DIRETOR
turismo@gravata.pe.gov.br
(81) 3299-1027
Fiscal
CONTRACTOR AND
KELSON DA SILVA SANTOS
1020657
SUPERVISOR
kelson.santos@gravata.pe.gov.br
(81) 3299-1027
Gestor

Art. 2°. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3°. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 19 de maio de 2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER